



Número: **0010608-12.2016.4.03.6100**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **22ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **12/05/2016**

Valor da causa: **R\$ 24.023,27**

Processo referência: **0010608-12.2016.4.03.6100**

Assuntos: **Enriquecimento sem Causa**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EXEQUENTE)			
CLAINE CARVALHO RIBEIRO (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28717 9629	15/05/2023 17:48	<a href="#">Edital</a>	Edital



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

22ª VARA CÍVEL FEDERAL - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0010608-12.2016.4.03.6100  
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EXECUTADO: CLAINE CARVALHO RIBEIRO

**EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA INTIMAÇÃO DE CLAINE CARVALHO RIBEIRO - CPF: 297.021.938-77, NOS AUTOS DA AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) PROCESSO Nº 0010608-12.2016.4.03.6100, MOVIDA PELA EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.**

O DR. JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, MMº. Juiz Federal da 22ª Vara Cível da Justiça Federal de São Paulo, SP, na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este juízo e respectiva Secretaria se processa uma AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156), sob o nº 0010608-12.2016.4.03.6100, movida pela **EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** em face de **EXECUTADO: CLAINE CARVALHO RIBEIRO**, com endereço inicial à Rua Baltazar Santana, 212, apto 11, Jd. Planalto, São Paulo/SP, CEP 08040-420 e que, através da publicação do presente edital fica(m) intimado(s) o(s) executado(s) CLAINE CARVALHO RIBEIRO - CPF: 297.021.938-77, para pagamento da dívida no valor de R\$ 47.152,83 (quarenta e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos), posição em 03/2023, ou apresentação de impugnação no prazo de 30 dias, nos termos do artigo 525, caput, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital, nos termos do artigo 257, inciso II do Código de Processo Civil, que será publicado e afixado na forma da Lei. São Paulo, 15 de maio de 2023. Eu, THAIS TIEMY FUKUI, RF. 6881, Técnico Judiciário, digitei.

